



Congresso Nacional

MPV 660

00048

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autor:

Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM

Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

EMENDA ADITIVA

A MPV nº 660, de 2014, passa a ser acrescida do seguinte art. 3-B:

“Art. 3-B. Os Anexos III, letras “a”, “b” e “c” e III-A, letras “a”, “b” e “c”, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

a) Vencimento básico para os cargos de nível superior

		VENCIMENTO BÁSICO			
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	4.762,92	5.315,28	7.566,90	9.818,51
	II	4.642,22	5.156,46	7.387,47	9.618,47
	I	4.524,58	5.002,39	7.257,85	9.513,31
C	VI	4.409,92	4.852,92	7.098,91	9.344,90
	V	4.298,17	4.707,92	6.950,11	9.192,30
	IV	4.189,25	4.567,25	6.803,48	9.039,70
	III	4.083,09	4.430,78	6.658,94	8.887,10
	II	3.979,62	4.298,39	6.516,45	8.734,50
	I	3.878,77	4.169,96	6.375,93	8.581,90
B	VI	3.780,48	4.045,36	6.237,33	8.429,30
	V	3.684,68	3.924,49	6.100,60	8.276,70
	IV	3.591,31	3.807,23	5.965,67	8.124,10
	III	3.500,30	3.693,47	5.832,49	7.971,50
	II	3.411,60	3.583,11	5.701,01	7.818,90
	I	3.325,15	3.476,05	5.571,18	7.666,30
A	V	3.240,89	3.372,19	5.442,95	7.513,70
	IV	3.158,76	3.271,43	5.316,27	7.361,10
	III	3.078,71	3.173,68	5.191,09	7.208,50
	II	3.000,69	3.078,85	5.067,38	7.055,90



CD/14496.33967-23



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autor:

Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM

Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

I

2.924,65

2.986,85

4.945,08

6.903,30

b) Vencimento básico para os cargos de nível intermediário

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	2.292,59	2.349,93	3.973,24	5.596,55
	II	2.237,11	2.280,38	3.895,40	5.510,41
	I	2.182,97	2.212,89	3.818,58	5.424,27
C	VI	2.130,14	2.154,71	3.746,42	5.338,13
	V	2.078,59	2.098,07	3.675,03	5.251,99
	IV	2.028,29	2.042,91	3.604,38	5.165,85
	III	1.979,21	1.989,20	3.534,46	5.079,71
	II	1.931,31	1.936,90	3.465,24	4.993,57
	I	1.884,57	1.885,98	3.396,71	4.907,43
B	VI	1.838,96	1.840,16	3.330,73	4.821,29
	V	1.794,46	1.795,45	3.265,30	4.735,15
	IV	1.751,03	1.751,83	3.200,42	4.649,01
	III	1.708,66	1.709,27	3.136,07	4.562,87
	II	1.667,31	1.667,75	3.072,24	4.476,73
	I	1.626,96	1.627,23	3.008,91	4.390,59
A	V	1.587,59	1.587,85	2.946,15	4.304,45
	IV	1.549,17	1.549,42	2.883,87	4.218,31
	III	1.511,68	1.511,93	2.822,05	4.132,17
	II	1.475,10	1.475,34	2.760,69	4.046,03
	I	1.439,40	1.439,64	2.699,77	3.959,89



CD/14496.33967-23



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autor:

Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM

Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

c) Vencimento básico para os cargos de nível auxiliar

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	1.276,04	1.288,80	1.763,71	2.238,62
	II	1.239,48	1.251,87	1.714,15	2.176,43
	I	1.203,96	1.216,00	1.676,97	2.137,94

ANEXO III-A

a) Valor do ponto da GDSUFRAMA para cargos de nível superior

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	24,10	27,44	60,89	94,33
	II	23,50	26,84	60,02	93,20
	I	22,92	26,26	59,17	92,07
C	VI	22,36	25,70	58,32	90,94
	V	21,81	25,15	57,48	89,81
	IV	21,28	24,62	56,65	88,68
	III	20,77	24,11	55,83	87,55
	II	20,27	23,61	55,02	86,42
	I	19,78	23,12	54,21	85,29
B	VI	19,31	22,65	53,41	84,16
	V	18,85	22,19	52,61	83,03
	IV	18,41	21,75	51,83	81,90
	III	17,98	21,32	51,05	80,77
	II	17,56	20,90	50,27	79,64



CD/14496.33967-23



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autor:

Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM

Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

	I	17,15	20,49	49,50	78,51
A	V	16,75	20,09	48,74	77,38
	IV	16,37	19,71	47,98	76,25
	III	16,00	19,34	47,23	75,12
	II	15,64	18,98	46,49	73,99
	I	15,29	18,63	45,75	72,86

b) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para os cargos de **nível intermediário**

		VENCIMENTO BÁSICO			
CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	18,77	21,87	37,35	52,83
	II	18,38	21,48	36,75	52,01
	I	18,00	21,10	36,15	51,19
C	VI	17,63	20,73	35,55	50,37
	V	17,27	20,37	34,96	49,55
	IV	16,92	20,02	34,38	48,73
	III	16,58	19,68	33,80	47,91
	II	16,25	19,35	33,22	47,09
	I	15,93	19,03	32,65	46,27
B	VI	15,62	18,72	32,09	45,45
	V	15,32	18,42	31,53	44,63
	IV	15,03	18,13	30,97	43,81
	III	14,75	17,85	30,42	42,99
	II	14,48	17,58	29,88	42,17
	I	14,21	17,31	29,33	41,35
A	V	18,77	21,87	37,35	52,83
	IV	18,38	21,48	36,75	52,01
	III	18,00	21,10	36,15	51,19
	II	17,63	20,73	35,55	50,37



CD/14496.33967-23



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autor:

Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM

Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág.

	I	17,27	20,37	34,96	49,55
--	---	-------	-------	-------	-------

c) Valor do ponto da **GDSUFRAMA** para os cargos de **nível auxiliar**

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO			
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º JUL 2009	1º JUL 2010	1º JAN 2015	1º JAN 2016
ESPECIAL	III	9,02	11,12	16,13	21,13
	II	8,85	10,95	15,75	20,54
	I	8,69	10,79	15,49	20,18

JUSTIFICATIVA

A SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus, autarquia federal enfrentou neste ano uma greve que durou 47 dias e gerou prejuízos superiores à R\$ 300 milhões de reais diários à economia do País.

A mencionada greve só cessou diante do compromisso do Governo Federal de criar um Grupo de Trabalho para propor a reestruturação das carreiras daquela autarquia.

Passado 210 dias do prazo negociado para a proposição da reestruturação das carreiras da SUFRAMA nada ocorreu.

A realidade demonstra que a atuação da SUFRAMA na Zona Franca depende da qualidade do trabalho por ela executado e conseqüentemente do comprometimento, esforço e dedicação de seus servidores.

Assim, é extremamente importante que o Governo Federal cumpra o seu compromisso com os servidores da autarquia e reestruture adequadamente as suas carreiras funcionais.

Findando esta Legislatura não é possível aguardar mais. Daí a razão desta emenda para solucionar o grave problema referente ao nível de vencimentos dos servidores da SUFRAMA.

Conto, portanto com a compreensão dos Parlamentares do Congresso Nacional no apoio a esta emenda.



CD/14496.33967-23



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

--

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
--------------	--

Autor: Deputada REBECCA GARCIA - PP/AM	Nº do Prontuário
---	-------------------------

☐ Supressiva	☐ Substitutiva	☒ Modificativa	☐ Aditiva	☐ Substitutiva Global	☐
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--	--------------------------

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

Assinatura:



CD/14496.33967-23